



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROCOLO Nº: 122
DE 10/09/2010
ÀS 19:30 HORAS.

APROVADO	
Votação:	Unica
	per promissoria
Data:	13/09/2010
	Presidente

EXMO. SR.
VEREADOR JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
DD. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CASA LEGISLATIVA
NESTA.

O VEREADOR JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA, INTEGRANTE DA BANCADA DO PMDB, VEM REQUERER QUE A CASA LEGISLATIVA ENVIE CORRESPONDÊNCIA À RGE - RIO GRANDE ENERGIA, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS A FIM DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR DE ENERGIA ELÉTRICA NA TRAVESSA MARIA DI BERNARDO, EM FRENTE AO NÚMERO 37, BAIRRO VILA NOVA II, MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES-RS.

Senhor Presidente,

O Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA, integrante da Bancada do PMDB, observadas as disposições regimentais, vem requerer que a Casa Legislativa envie correspondência à RGE - Rio Grande Energia, solicitando a realização de estudos a fim de viabilizar a instalação de um transformador de energia elétrica na Travessa Maria Di Bernardo, em frente ao número 37, Bairro Vila Nova II, Município de Bento Gonçalves-RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

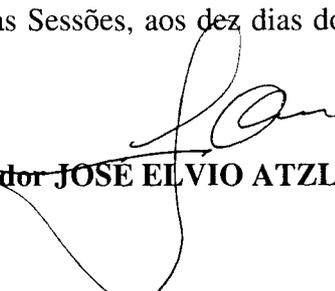
Nosso encaminhamento visa atender as reivindicações dos moradores da Travessa Maria Di Bernardo os quais têm encontrado dificuldades devido às constantes quedas de luz nos finais de semana, o que já ocasionou inclusive a queima de aparelhos eletrodomésticos.

Portanto, a instalação de um transformador de energia elétrica evitará as sucessivas quedas no fornecimento de energia elétrica, bem como proporcionará maior segurança aos moradores da referida rua.

Pelo exposto e dada a importância de nossa proposição, temos certeza que obteremos uma resposta positiva por parte desta conceituada Empresa de Energia Elétrica.

Neste Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dez.


Vereador **JOSE ELVIO ATZLER DE LIMA**